



3114206



00135.210546/2021-84



MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa
Departamento de Políticas Temáticas dos Direitos da Pessoa Idosa
Coordenação-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos

TERMO ADITIVO Nº 1/2022-SEI

PROCESSO Nº 00135.210546/2021-84

TERMO ADITIVO NÚMERO 01/2022 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 11/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS E A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**a) Unidade Descentralizadora e Responsável**Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Fundo Nacional do Idoso - FNI**Nome da autoridade competente: **Laura Aparecida da Silva Santos**Número do CPF: **621.431.821-04**Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos - SNDPI/MMFDH**Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 84 de 1º de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 06 de fevereiro de 2019, Seção 2.****b) UG SIAFI**Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **307002 – Fundo Nacional do Idoso – FNI**Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **810009 - SNDPI/MMFDH**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins**

Nome da autoridade competente: **Luís Eduardo Bovolato**

Número do CPF: **513.684.981-91**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins / Universidade da Maturidade**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 08 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial da União, de 11 de setembro de 2017.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **154419/26251- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG responsável pela execução do objeto do TED: **154419/26251- FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS.**

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Capacitações em formato de Ensino à Distância para a criação e fortalecimento dos Conselhos e Fundos de Direitos das Pessoas Idosas, por meio de uma rede de universidades coordenada pela Universidade Federal do Tocantins – UFT.

4. DO OBJETO

O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto prorrogar a vigência do Termo de Execução Descentralizada (TED) 11/2021.

5. DAS ALTERAÇÕES

O prazo de vigência do TED nº 11/2021 fica prorrogado por mais 06 (seis) meses, com fundamento no caput do art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, com início em 06/10/2022, encerrando-se em 06/04/2023, último dia para a execução de seu objeto.

6. DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais cláusulas do instrumento original, não atingidas pelo presente aditivo, ficam ratificadas.

7. DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo terá seu extrato publicado no sítio eletrônico oficial da Unidade Descentralizadora, no prazo de vinte dias, contado da data da assinatura, conforme disposto no art. 14 do Decreto nº 10.426, de 2020.

As Unidades Descentralizadora e Descentralizada disponibilizarão a íntegra do Termo Aditivo celebrado e do Plano de Trabalho atualizado em seus sítios eletrônicos oficiais no prazo a que se refere o caput.

8. ASSINATURA

LAURA APARECIDA DA SILVA SANTOS	LUÍS EDUARDO BOVOLATO
Secretária Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituta	Reitor
Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	UFT - Fundação Universidade Federal do Tocantins

TESTEMUNHAS:

Nome : Luciene Pereira Evangelista da Silva	Nome: Cristiane Araújo Neres
CPF: 011.685.321-24	CPF: 913.820.921-72
RG: 2.921.556 SSP/DF	RG: 1.809.747 SSP/DF



Documento assinado eletronicamente por **Luís Eduardo Bovolato, Usuário Externo**, em 11/08/2022, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Luciene Pereira Evangelista da Silva, Coordenador(a)-Geral do Sistema de Informações e Acompanhamento de Projetos**, em 12/08/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Araújo Neres, Coordenador(a) de Operacionalização de Convênios e Parcerias**, em 12/08/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Aparecida da Silva Santos, Secretário(a) Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Substituto(a)**, em 12/08/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mdh.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3114206** e o código CRC **8B3609D2**.